



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

DECISÃO PLENÁRIA (PL/SE)

Reunião Ordinária	:	Nº 446
Decisão Plenária	:	PL/SE Nº 438/2019
Referência	:	Item 4 da Ordem dos Trabalhos - Ata da Sessão Plenária nº 445
Interessado(a)	:	Crea/SE

EMENTA: Aprova a ata da Sessão Plenária nº 445, realizada em 11 de novembro de 2019.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, apreciando o item 4 da ordem dos trabalhos que trata da aprovação da ata da Sessão Plenária nº 445, realizada em 11 de novembro de 2019, relacionado no protocolo nº 1716659/2019, e considerando o disposto no art. 23 do Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, por maioria, aprovar a ata da Sessão Plenária nº 445 realizada em 11 de novembro de 2019. Presidiu a sessão o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Abraão Vieira dos Santos, Abimael Anibal Lucena Ferreira (suplente), Alexandre Souza Carneiro, André Luís Silva e Araújo, Assis Marques Feitosa Lima, Daniel Brito Andrade, Danilo Costa Monteiro, Flavio Augusto Santos de Góes, Gessé Romão da Silva Neto, Giselia Cardoso, Gustavo Nunes de Araújo, Isabella de Lima Veiga, Japiassú de Melo Freire, Jose Augusto Machado, Jose Carlos Tavares Gentil, Mark Elvis Monteiro Barbosa (suplente), Pedro de Araujo Lessa, Renata Silva Mann, Rodolfo Santos da Conceição, Sergio Mauricio Mendonca Cardoso, Solange Maria Souza da Silva, Walter Barreto Oliveira Monteiro, Wilson Linhares dos Santos (suplente) e Luiz Carlos de Araújo Santana. Não houve votos contrários e absteve-se de votar o senhor Conselheiro Rosivaldo Ribeiro Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de dezembro de 2019.

Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE